



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 04/2011

1 Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, às catorze horas, na
2 Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul –
3 IFRS - situada na Travessa Santo Antônio, nº 179, Bairro Cidade Alta, na cidade de
4 Bento Gonçalves/RS, foi realizada a quarta reunião extraordinária do ano de dois mil e
5 onze do Conselho Superior – CONSUP – do Instituto Federal de Educação, Ciência e
6 Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS. A sessão foi coordenada pelo Reitor em
7 Exercício, professor Sérgio Wortmann e secretariada pelo auxiliar de biblioteca Silvar
8 Antônio Botton. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: representante da
9 Sociedade Civil/SINDSERP, conselheira Neura Zat; representante dos Egressos,
10 conselheiro Luis Henrique Zanini; **Representantes dos Servidores Docentes:** *Campus*
11 *Bento Gonçalves:* Adrovane Kade; *Campus Rio Grande:* Marcelo Moraes Galarça;
12 *Campus Sertão:* Odair José Spenthof; *Campus Erechim:* Eduardo Angonesi Predebon;
13 *Campus Osório:* Leandro Raizer; *Campus Canoas:* Mariano Nicolao; *Campus Caxias do*
14 *Sul:* Rodrigo Ernesto Schröer; **Representantes dos Técnicos-Administrativos:**
15 *Campus Bento Gonçalves:* Remí Maria Possamai; *Campus Porto Alegre:* Ademir
16 Gautério Troina Júnior; *Campus Sertão:* Gainete Santos Marques; *Campus Erechim:*
17 *Ivan José Suszek;* *Campus Osório:* Michelen Tatiane Rodrigues Franco de Campos
18 *Andrighetto;* *Campus Caxias do Sul:* Valdinei Marcolla; *Campus Restinga:* Thaís
19 *Teixeira da Silva;* **Representantes dos Discentes:** *Campus Bento Gonçalves:* Diego
20 *Santos da Cunha;* *Campus Rio Grande:* Alexsandro da Silva Dutra; *Campus Sertão:*
21 *Junior Ferro;* *Campus Canoas:* João Roberto B. de Lemos; *Campus Restinga:* Gerson
22 *Luiz Carvalho Nobre;* *Campus Caxias do Sul:* Miguel Augusto Beulk Carvalho;
23 *Campus Porto Alegre:* Keone Castanho Dagani; **Diretores dos Campi:** professor
24 *Eduardo Giovannini* – Diretor do *Campus Bento Gonçalves;* professora *Janete Comarú*
25 *Jachetti* – Diretora do *Campus Canoas,* representada pela professora *Patrícia Nogueira*
26 *Hübler;* professora *Tatiana Weber* – Diretora do *Campus Caxias do Sul;* professor
27 *Sérgio Wesner Viana* – Diretor do *Campus Erechim;* professor *Roberto Saouaya* –
28 *Diretor do Campus Osório;* professor *Paulo Roberto Sangoi* – Diretor do *Campus Porto*
29 *Alegre;* professor *Amilton de Moura Figueiredo* – Diretor do *Campus Restinga;*
30 *professor Osvaldo Casares Pinto* – Diretor do *Campus Rio Grande,* representado pelo
31 *professor Roberto Carlos Pereira.* Participaram também da reunião, na condição de
32 *ouvintes:* professor *Augusto Massashi Horiguti* – Diretor do Núcleo Avançado
33 *Farroupilha,* juntamente com a professora *Melissa Dietrich da Rosa;* professor *Luís*
34 *Carlos Cavalheiro da Silva* – Diretor do Núcleo Avançado *Feliz* e professora *Migacir*
35 *Trindade Duarte Flôres* – Diretora do Núcleo Avançado *Ibirubá.* Justificaram ausência
36 os seguintes conselheiros: representantes do Setor Público e/ou Empresa Estatal,
37 conselheiro *Anacleto Zanella* e sua suplente a conselheira *Flávia Dalla Costa;*
38 representante dos Docentes *Campus Porto Alegre,* conselheiro suplente *Paulo Artur*
39 *Konzen Xavier de Mello Silva;* representante dos Técnicos-Administrativos *Campus*

40 Canoas, conselheiro Edson Régis de Jesus; representante do SETEC/MEC professor
41 Irineu Mário Colombo e sua suplente Renata Maria Gonzatti; representante da
42 Sociedade Civil – Entidade Patronal – CDL, conselheiro Paulo Cesar Massiero e seu
43 suplente Zílio Sartori. O professor Sérgio Wortmann, Presidente em Exercício do
44 CONSUP declarou aberto os trabalhos e de imediato divulgou a ordem dos trabalhos
45 que serão apreciados pelo Conselho Superior na presente reunião, conforme convocação
46 encaminhada aos Conselheiros através do OF. CIRC/CONSUP/IFRS/Nº 008/2011,
47 datado de 12 de julho de 2011. O Reitor em Exercício, Professor Sérgio Wortmann
48 declarou aberta a reunião, saudou os conselheiros e deu posse a nova integrante do
49 Conselho Superior, representante do *Campus* Caxias do Sul, Diretora-Geral professora
50 Tatiana Weber que assinando o termo de posse e acolhida pelos demais membros
51 também participou da reunião. Em seguida apresentou os itens da **PAUTA: 1.**
52 **Homologação do Resultado das Eleições para Reitor do IFRS e Diretor-Geral do**
53 **Campus Bento Gonçalves; 2. Apresentação do Relatório Final da Comissão Eleitoral**
54 **Central; 3. Apreciação da Matriz Orçamentária IFRS 2012; e, 4. Apreciação dos Planos**
55 **de Ação IFRS 2012. Propôs inversão de pauta dos itens 1. Homologação do Resultado**
56 **das Eleições para Reitor do IFRS e Diretor-Geral do Campus Bento Gonçalves com o í**
57 **tem 2. Apresentação do Relatório Final da Comissão Eleitoral Central, sendo aprovada**
58 **a inversão por unanimidade. Também solicitou, a pedido do conselheiro Eduardo**
59 **Angonesi Predebon, prorrogação de prazo para encaminhamento dos Planos de Ação**
60 **IFRS 2012, uma vez que o Campus Erechim não conseguiu a necessária e**
61 **imprescindível discussão junto à sua comunidade escolar, bem como o prazo não foi**
62 **suficiente para encaminhamento à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. Foi**
63 **aprovada a prorrogação de prazo por unanimidade. E por fim, solicitou a retirada da**
64 **Pauta do item 3. Apreciação da Matriz Orçamentária IFRS 2012 porque os dados ainda**
65 **não foram aprovados pelo MEC, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Colocada a**
66 **ordem da Pauta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Propostas em**
67 **Regime de Urgência: Alterações de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio**
68 **Ambiente na Modalidade Subsequente do Campus Avançado de Feliz. Fez uso da**
69 **palavra o conselheiro e diretor do Campus Bento Gonçalves para defender o regime de**
70 **urgência e solicitou que o conselheiro Luis Carlos Cavalheiro da Silva defenda a**
71 **inclusão. De posse da palavra o professor Luis Carlos Cavalheiro expõe que esta**
72 **solicitação já foi encaminhada na reunião passada e não foi aprovada. Agora existe a**
73 **anuência dos estudantes do curso e a alteração, em reunião realizada com representantes**
74 **da PROEN, está autorizada por todos os estudantes. Foi apresentada a ata da reunião**
75 **com os estudantes do referido curso, estando tudo de acordo. Fez uso da palavra o**
76 **conselheiro Leandro Raizer, fazendo um apelo para que não se incluía Projetos**
77 **Pedagógicos de Curso (PPCs) em regime de urgência na pauta. Colocado em votação o**
78 **pedido de apreciação em regime de urgência, o mesmo recebeu aprovação por maioria,**
79 **com 10 votos contrários e 5 abstenções. Solicitação de reintegração ao mandato de**
80 **Reitora Pro-Tempore do IFRS da professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza.**
81 **Fez uso da palavra o conselheiro Amilton de Moura Figueiredo justificando que a**
82 **solicitação em regime de urgência é devido ao término do processo eleitoral e devido às**
83 **necessidades administrativas. Solicita-se apenas que a professora Cláudia reassuma suas**
84 **funções e possa cumprir o seu mandato que encerra em 23/07/11. Colocada em votação**
85 **a proposta para apreciação em regime de urgência, recebeu aprovação unânime. De**
86 **imediate, passou-se ao período de Discussão e Votação da matéria apresentada em**
87 **regime de urgência: Colocado em discussão pelo Senhor Presidente do Conselho**
88 **Superior o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente na Modalidade**
89 **Subsequente do Campus Avançado de Feliz, fez uso da palavra o professor Luis Carlos**

90 Cavaleiro da Silva manifestando que está de acordo que seja respeitado o trâmite legal
91 junto ao CONSUP, no entanto, o curso foi aprovado, os estudantes estão cientes da
92 alteração, concordaram com as mesmas, inclusive com a presença da Proen na reunião
93 com os estudantes, e os alunos possuem consciência de que a alteração é para qualificar
94 o curso e é necessário a realização das matrículas, solicitando compreensão e aprovação
95 pelos senhores conselheiros. Fez uso da palavra o conselheiro Adrovane Kade,
96 manifestando mais uma vez sua discordância na apreciação de PPCs sem respeitar os
97 trâmites legais do Conselho Superior. Colocado em votação o Projeto Pedagógico do
98 Curso Técnico em Meio Ambiente na Modalidade Subsequente do *Campus* Avançado
99 de Feliz foi aprovado pela maioria com 05 abstenções. Colocado em discussão o pedido
100 de urgência com relação à solicitação de reintegração ao mandato de Reitora Pro-
101 Tempore do IFRS da professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza. Aberto para
102 debates não houve manifestações. Colocado em votação recebeu aprovação unânime.
103 Conforme prescreve o Regimento Interno do Conselho Superior de imediato passou-se
104 ao período de **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** pelo Plenário da matéria constante da
105 ordem do dia. **Apresentação do Relatório Final da Comissão Eleitoral Central:** Fez
106 uso da palavra o Presidente da Comissão Eleitoral Central, aluno do *Campus* Caxias do
107 Sul e conselheiro Miguel Augusto Beulk Carvalho que agradeceu o trabalho de todos os
108 colegas da Comissão e passou a palavra para sua Vice-Presidente, servidora Susana
109 Beatris Oliveira Szewczik . Que apresentou o relatório final para o Reitor em exercício
110 e para os Conselheiros do Conselho Superior, efetuando a leitura do Ofício que solicita,
111 em sua conclusão: “... 1. *Não homologação do resultado da eleição para o cargo de*
112 *REITOR e concessão ao Presidente do Consup para homologar ad referendum, no caso*
113 *de arquivamento do procedimento instaurado no MPF; 2. Homologação do resultado*
114 *da eleição para Diretor-Geral do Campus Bento-Gonçalves, já que não havia nenhum*
115 *questionamento de sua situação; 3. Dissolução de todas as Comissões Eleitorais, tanto*
116 *a Central quanto dos Campi, visto que o trabalho havia sido concluído dentro do prazo*
117 *legal de noventa dias ...”.*

118 Fez uso da palavra o conselheiro Paulo Roberto Sangoi
119 questionando a razão do não encaminhamento do Ofício do Ministério Público aos
120 conselheiros do Conselho Superior. Manifestou-se o conselheiro Amilton de Moura
121 Figueiredo parabenizando o trabalho dos membros da Comissão Eleitoral, destacando
122 uma grande doação por parte de cada membro. A gratidão é uma questão de respeito e
123 esse se revela também ao acatar o que a Comissão solicita, no caso, a homologação da
124 eleição do *campus* Bento e o aguardo do processo por parte do Ministério Público. O
125 conselheiro Paulo Roberto Sangói manifestou-se em relação à manifestação da
126 Comissão Eleitoral e afirma que não cabe homologação *ad referendum* neste caso. A
127 homologação deve ser na sua compreensão, inclusive de forma nominal. Não sente-se
128 confortável em votar o Parecer. Se a Comissão acatou a candidatura, agora deve
129 respeitar e aguardar a decisão do Ministério Público. Sua posição é de não homologar e
130 de aguardar a decisão do MP. Fez uso da palavra o conselheiro Gainete Santos Marques
131 parabenizando e agradecendo o trabalho da Comissão Eleitoral e questionou a
132 apresentação do item de pauta e disse concordar com a posição do conselheiro Paulo
133 Roberto Sangoi. Fez uso da palavra o conselheiro Roberto Carlos Pereira que
134 manifestou dizendo que a comunidade elegeu a reitora em processo democrático,
135 portanto, deve-se homologar o resultado. O presidente do CONSUP Sérgio Wortmann
136 retomou o item de pauta, explicando que está sendo apreciado o relatório e não
137 discutindo o item seguinte: homologação. Manifestou-se o conselheiro e Presidente da
138 Comissão Eleitoral Central Miguel Augusto Beulk Carvalho explicando que a Comissão
139 Eleitoral está apenas apresentando um relatório. Quem homologa é o CONSUP. O
conselheiro Paulo Roberto Sangoi concordou. Não foi a Comissão que homologou.

140 Houve proposta de homologação da Comissão. Cabe ao CONSUP julgar. Não é
141 homologação e sim sugestão, proposta. O trabalho da Comissão foi muito esmerado,
142 com sacrifício e a Comissão também aguarda a decisão do MP tanto quanto todos os
143 conselheiros. O conselheiro Amilton de Moura Figueiredo manifesta que a questão não
144 é criar um segundo momento de eleição. Houve um processo de debate, de participação
145 na eleição e um projeto venceu. O que se discute agora é aceitação ou não do Relatório
146 da Comissão que precisa ser extinta porque não há mais razão para existir. Outra
147 questão: não vai discutir a interpretação da lei. A Comissão trabalhou de forma a
148 cumprir os prazos administrativos. Não houve em tempo hábil, solicitação de
149 impugnação de candidatura. Houve, na véspera da eleição uma denúncia anônima ao
150 MP contrária à candidatura da professora Cláudia. Ninguém está propondo o desacato à
151 decisão do MP. A Instituição precisa caminhar. Se não foi constatado nenhuma
152 ilegalidade no processo, não vê nenhuma razão para não homologar *ad referendum*. A
153 conselheira Thaís Teixeira da Silva manifesta que houve uma denúncia, está sendo
154 investigado pelo MP, não havendo motivos para não homologar o resultado final, pois a
155 Comissão Eleitoral efetuou seu trabalho na mais perfeita ordem. O conselheiro Odair
156 José Spenthof esclarece que o que está sendo discutido não é o processo democrático e
157 sim a legalidade. O resultado da eleição também não é assunto de discussão. Valorizou
158 o trabalho da Comissão Eleitoral. No entanto sugere que a homologação aconteça no
159 momento em que não houver mais dúvida em relação à legalidade. Fez uso da palavra o
160 conselheiro Keone Castanho Dagoni retomando as três solicitações da Comissão
161 Eleitoral: dissolução da Comissão, homologação da eleição do *Campus* Bento,
162 homologação *ad referendum* da eleição de reitor em caso de arquivamento de processo
163 do MP. Acredita que o trabalho da Comissão não está completo e não concorda com a
164 homologação pois ainda existe uma denúncia pendente junto ao MP. O conselheiro
165 Adrovane Kade esclarece que encaminhou e-mail solicitando que a reunião fosse adiada
166 até que tivesse os disponíveis os documentos. Aquela reunião não deveria estar
167 acontecendo em função de que a mesma viola o artigo 42 do Regimento do Consup que
168 diz que “As sessões extraordinárias do Conselho Superior serão convocadas com objetivo
169 expresso e com antecedência de 3 (três) dias úteis, sendo necessária a apresentação da
170 documentação pertinente à convocatória”. Manifesta que está sendo discutido um relatório
171 que não foi enviado para os membros do Consup. O relatório não foi apresentado. A
172 homologação é o item seguinte da pauta. Deveria estar sendo apresentado o relatório.
173 Atenção às matérias que devem ser discutidas. Solicita que se apresente o Relatório da
174 Comissão ou passe-se para o outro item de pauta. O presidente do CONSUP, professor
175 Sérgio Wortmann retomou as três questões propostas pela Comissão. O conselheiro
176 Amilton de Moura Figueiredo sugere que se a questão é a apresentação do Relatório,
177 que a Comissão o apresente. O presidente da Comissão Eleitoral Central Miguel
178 Augusto Beulk Carvalho foi então convidado e passou a apresentar o Relatório. Clívio
179 Bueno Soares Terceiro ajudou na exposição. Nenhuma manifestação foi efetuada em
180 relação ao relatório. O presidente do CONSUP, professor Sérgio Wortmann solicita que
181 o Conselho Superior precisa deliberar sobre as três solicitações da Comissão Eleitoral.
182 Fez uso da palavra o conselheiro Adrovane Kade e expõe que se o item era apenas para
183 apresentação do Relatório, acredita que não haja deliberação. Manifestou-se o
184 conselheiro Sérgio Wesner Viana para dirimir dúvida: em relação ao encerramento do
185 trabalho da Comissão, se ela ainda está respondendo aos questionamentos do MP, o
186 Consup pode dar por encerrada as atividades da Comissão? Aproveitou para
187 parabenizar à Comissão pelo excelente trabalho realizado. Pelo senhor Presidente foi
188 colocado em votação a questão de ordem levantada pelo conselheiro Adrovane Kade: se
189 haverá deliberação ou não com relação ao Relatório apresentado pela Comissão

190 Eleitoral, pois o ponto de pauta é apresentação do Relatório e não deliberação.
191 Aprovado por unanimidade a não votação do Relatório. Colocado em discussão pelo
192 Presidente do Conselho Superior, a Homologação do Resultado das Eleições para Reitor
193 do IFRS e Diretor-Geral do Campus Bento Gonçalves. Por convite do Presidente do
194 CONSUP, fez uso da palavra o membro da Comissão Eleitoral Central, servidor Clívio
195 Bueno Soares Terceiro esclarecendo a intenção da Comissão Eleitoral nas solicitações
196 expressas: na semana que se passou a Comissão Eleitoral respondeu aos
197 questionamentos do MP e a expectativa da Comissão era de ter uma resposta até o início
198 da reunião, o que efetivamente não aconteceu. Então, em virtude disto, a solicitação
199 contida no Relatório da Comissão Eleitoral Central é de que se conceda ao Presidente
200 do Consup para homologar *ad referendum*, no caso de arquivamento do procedimento
201 instaurado no MPF, juntamente com a homologação do resultado da eleição para
202 Diretor-Geral do Campus Bento-Gonçalves, já que não há nenhum questionamento e
203 também solicita a dissolução de todas as Comissões Eleitorais, tanto a Central quanto
204 dos Campi, visto que o trabalho já foi concluído dentro do prazo legal de noventa dias,
205 respeitando a legislação. Então, o que estamos solicitando é que o CONSUP atenda ao
206 MP, mas também que não deixe de atender aos resultados das Comissões Eleitorais e
207 aos resultados de urnas. O conselheiro Leandro Raizer pediu esclarecimento e disse não
208 estar em discussão se a Comissão se desfaz ou não e sim a discussão da homologação
209 do resultado da eleição e solicitou a leitura do Ofício do MP encaminhado ao CONSUP
210 sobre o Procedimento Administrativo nº 1.29.012.000102/2011-83 referente a suposta
211 irregularidade na escolha do reitor do IFRS. O Presidente em Exercício do Consup
212 procedeu a leitura do ofício recebido do MP, bem como a leitura da resposta do ofício
213 encaminhado pelo Reitor em Exercício, professor Giovani Silveira Petiz ao MP. Fez uso
214 da palavra o conselheiro Paulo Roberto Sangoi esclarecendo que não endossa a resposta
215 encaminhada ao MP e manifesta que não está sendo questionada a atuação da Comissão
216 Eleitoral em relação ao cumprimento dos prazos. Propõe que ao invés de homologação
217 *ad referendum*, convoque-se uma reunião extraordinária. Questionou qual a razão para
218 não enviar o Ofício do MP aos conselheiros. Chamou a atenção para o fato de que a
219 democracia deve respeitar a legalidade. O conselheiro Gainete Santos Marques reforçou
220 as palavras do conselheiro Paulo Roberto Sangoi. Fez uso da palavra o conselheiro
221 Adrovane Kade lamentando a omissão no encaminhamento dos documentos aos
222 conselheiros, o que não condiz com a atuação do CONSUP e indaga aos conselheiros se
223 o CONSUP pode homologar o resultado da eleição em separado se o processo foi o
224 mesmo para Reitor e para Diretor do *Campus* Bento Gonçalves? O conselheiro João
225 Roberto B. de Lemos constata que as eleições continuam e que não há imparcialidade.
226 O conselheiro Amilton de Moura Figueiredo esclareceu que o Ofício do MP foi
227 encaminhado nominalmente ao presidente do CONSUP, que respondeu e não aos
228 membros do CONSUP. Fez um apelo aos colegas: não sacrificar mais os colegas da
229 Comissão Eleitoral, pois a Comissão Eleitoral cumpriu seu dever. O prazo legal está se
230 encerrando e não há mais razão para a Comissão continuar existindo legalmente.
231 Também lembrou que os trabalhos da Comissão encerraram, mas a responsabilidade
232 não. Se houver algum problema, os membros serão chamados a responder. Não
233 podemos, segundo ele, trazer um “segundo turno” para o processo eleitoral. Devemos
234 sim encontrar saídas. O processo foi legítimo e democrático. O MP está investigando.
235 Não há razão para o CONSUP trancar o andamento do processo se não for apontada
236 nenhuma irregularidade. Não há problema em delegar ao presidente do Consup a
237 autoridade para homologar *ad referendum*. É uma questão de economia, inclusive o fato
238 de não agendar outra reunião extraordinária. O conselheiro Roberto Carlos Pereira
239 acredita no seu entendimento de que foi realizado um processo democrático e, se

240 alguém tem alguma acusação, que prove. Não cabe ao CONSUP aguardar uma resposta
241 sem previsão. O conselheiro Leandro Raizer solicitou que seja registrado o fato de os
242 conselheiros não terem recebido o Ofício do MP. Questionou se o regimento permite
243 que o Presidente do Conselho Superior homologue o resultado *ad referendum*. O
244 conselheiro Odair José Spenthof: primeiro: solicitou que se registre de que a resposta do
245 presidente do Consup não o representa. Segundo: aguardava uma resposta a um
246 processo e não a defesa de uma candidatura. Não sente-se representado nesta resposta
247 encaminhada pelo Presidente do CONSUP. Propôs que haja mais objetividade nas
248 discussões e encaminhamentos. O conselheiro Ademir Gautério Troina Júnior reforçou
249 as manifestações dos conselheiros Leandro Raizer e Odair José Spenthof e pediu vistas
250 do processo. Neste momento então, o Presidente em Exercício do CONSUP, professor
251 Sérgio Wortmann, respeitando o artigo 38 do Regimento Interno do Conselho Superior
252 concedeu vistas do processo ao conselheiro Ademir Gautério Troina Júnior e
253 interrompeu imediatamente a discussão. Também solicitaram pedido de vistas do
254 processo, na ordem, os conselheiros: Paulo Roberto Sangoi (*Campus* Porto Alegre),
255 Gainete Santos Marques (*Campus* Sertão), Odair José Spenthof (*Campus* Sertão),
256 Mariano Nicolao (*Campus* Canoas) e Keone Castanho Dagani (*Campus* Porto Alegre).
257 Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho Superior, e Reitor em Exercício,
258 professor Sérgio Wortmann agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
259 reunião. E, eu, para constar lavrei a presente ATA. Bento Gonçalves, 19 de julho de
260 2011.

Ademir Gautério Troina Júnior _____
Adrovane Kade _____
Amanda Garcia _____
Amilton de Moura Figueiredo _____
Augusto Massashi Horiguti _____
Diego Santos da Cunha _____
Eduardo Angonese Predebon _____
Eduardo Giovannini _____
Gainete Santos Marques _____
Gerson Luiz Carvalho Nobre _____
Ivan José Suszek _____
João Roberto B. de Lemos _____
Júnior Ferro _____
Keone Castanho Dagani _____
Leandro Raizer _____
Luis Cavalheiro da Silva _____
Luis Henrique Zanini _____
Marcelo Moraes Galarça _____
Mariano Nicolao _____
Melissa Dietrich da Rosa _____
Michelen T. R. F. C. Andrighetto _____
Migacir Trindade Duarte Flôres _____
Miguel Augusto Beulk Carvalho _____
Neura Zat _____
Odair José Spenthof _____
Patrícia Nogueira Hübler _____
Paulo Roberto Sangoi _____
Remí Maria Possamai _____

Roberto Carlos Pereira _____
Roberto Saouaya _____
Rodrigo Ernesto Schröer _____
Sérgio Wesner Viana _____
Sérgio Wortmann _____
Silvar Antônio Botton _____
Tatiana Weber _____
Thaís Teixeira da Silva _____
Valdinei Marcolla _____
Viviane Silva Ramos _____